

Portaria nº 1021/GP/2019

Em, 17 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a PATRICIA FERNANDES VARGAS**, portadora do RG nº 10451870 e CPF nº 570.396.071-15, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 11/01/2019 a 11/01/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/01/2020 e término em 11/02/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 12/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal